

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP

Incidente processual nº 0045237-58.2017.8.26.0100 – Relatórios de Atividades

Processo principal nº 1039187-96.2017.8.26.0100 – Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **BECAP COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o relatório de atividades da Recuperanda, conforme segue.

Sumário

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL.....	3
II – FOLHA DE PAGAMENTO.....	4
II. I - COLABORADORES	4
II. II - PRÓ- LABORE	6
III - EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	8
IV – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	10
IV. I – LIQUIDEZ SECA.....	10
IV. II – LIQUIDEZ GERAL	12
IV. III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....	13
IV. IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	14
IV. V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO	16
V – FATURAMENTO.....	18
VI – BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO.....	19
VII – BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO.....	25
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	30
IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	35
X – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA (DFC) - INDIRETO	39
XI – CONCLUSÃO.....	41

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **julho de 2020**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

Desde sua constituição, em 1989, a atividade empresarial da Recuperanda, consiste em comercializar peças automotivas. Seu pedido de recuperação judicial foi distribuído em 28/04/2017, tendo apresentado seu Plano de Recuperação Judicial em 16/11/2017, conforme fls. 2391/2524 dos autos, na época a empresa era referência na distribuição de peças automotivas para linha IVECO, DUCATO e RENAULT MASTER E TRANSIT.

A crise no setor teve início em 2014, tendo impacto direto no setor de revenda de autopeças, com queda de 26,6% no referido ano, a alta dos juros e da inflação geraram incapacidade de investimento, gerando o pior cenário para economia. Tais fatos contribuíram para crise financeira da Recuperanda, com a retração abrupta no faturamento, prejudicando diretamente suas operações.

Atualmente a Recuperanda dispõe de 69 colaboradores diretos, com uma queda expressiva dos colaboradores desde o pedido de Recuperação Judicial, além de diversos colaboradores indiretos, contando com vários pontos de distribuição para otimizar o atendimento e expansão das operações por meio das filiais localizadas em Contagem (MG), Uberlândia (MG), Várzea Grande (MT), vale destacar o encerramento da filial em São José do Rio Preto (SP) em maio/2020.

O faturamento médio da Recuperanda gira em torno de R\$ 4.175.970,00, considerando o período de 2017 até julho/2020. Conforme informado pelo Controller Fernando Maia em Reunião periódica, a empresa busca investir em sua equipe de vendas, para que possa aumentar os seus lucros. Importante destacar que a Pandemia do COVID-19, afetou significativamente a economia, em virtude de medidas restritivas, afetando as vendas e o comércio em geral.

II – FOLHA DE PAGAMENTO

II. I - COLABORADORES

Em julho de 2020 a Recuperanda contava com um quadro de 69 colaboradores diretos, alocados na matriz em São Paulo e nas filiais em Contagem (MG) e Uberlândia (MG). Do total de funcionários, 63 exerciam suas atividades normalmente, computando os admitidos, 05 encontram-se em gozo de férias e 01 estava afastado, vale salientar que houve 02 demissões, a qual não estão sendo computadas na soma do quadro a seguir:

COLABORADORES	mai/20	jun/20	jul/20
Ativo	67	66	59
Férias	0	0	5
Afastados	1	1	1
Admitidos	1	0	4
Demitidos	5	2	2
Total	69	67	69

Os gastos com a folha de pagamento sumarizaram R\$ 367.465,00, sendo que R\$ 240.552,00 representaram os salários e demais remunerações, R\$ 5.315,00 compuseram as provisões de férias, 13º salário, bem como seus respectivos encargos sociais, e R\$ 121.598,00 somaram os encargos sociais de INSS e FGTS.

Na tabela abaixo estão demonstrados todos os valores que compuseram os gastos com o pessoal direto:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

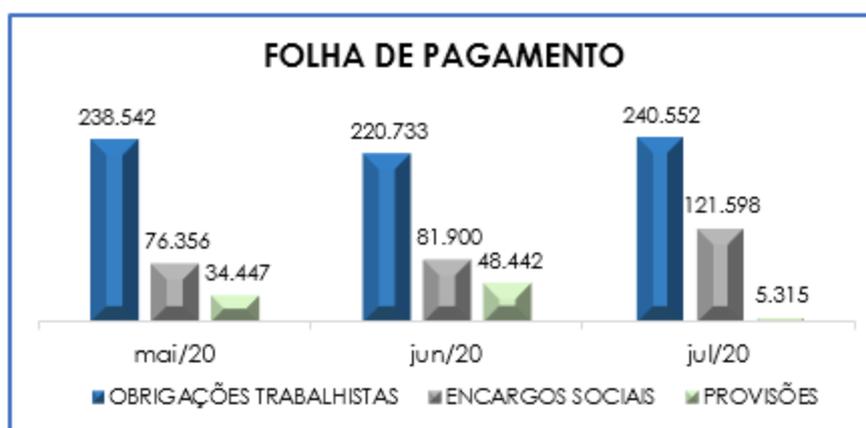
FOLHA DE PAGAMENTO	mai/20	jun/20	jul/20
Salários e Ordenados	172.719	160.424	154.036
Comissões	28.911	33.001	44.161
Ajuda de Custo	238	238	0
Horas Extras	5.827	9.539	3.999
Aviso Prévio	24.522	7.002	8.455
Férias indenizadas	-1.000	1.333	14.095
13º Salário Indenizado	0	941	3.528
Assistência Médica E Odontologia.	1.442	1.266	1.122
Uniformes	0	0	0
Cesta Básica	203	203	203
Vale Transporte	2.565	4.093	6.735
Gratificações	350	0	250
Adicional Periculosidade	1.533	1.533	1.533
Abono Pecuniário	0	1.161	3.085
Descanso Semanal - Remunerado	1.231	0	0
Multa Trabalhista		0	-650
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	238.542	220.733	240.552
Provisão De Férias	7.097	23.641	-7.014
Provisão INSS S/ Férias	5.009	4.651	-2.637
Provisão FGTS S/ Férias	1.472	1.377	-799
Prov. 13º Salário	15.547	13.847	11.248
Provisão INSS S/ 13º Salário	4.318	3.828	3.485
Provisão FGTS S/ 13º Salário	1.005	1.098	1.032
PROVISÕES	34.447	48.442	5.315
INSS	60.482	58.251	61.584
FGTS	15.874	16.233	17.138
FGTS 40%	0	7.416	42.876
ENCARGOS SOCIAIS	76.356	81.900	121.598
TOTAL FOLHA DE PAGAMENTO	349.345	351.075	367.465

Observou-se um aumento de 4,67% no total da Folha de Pagamento, equivalente a R\$ 16.391,00, se comparado ao mês anterior. Os acréscimos mais expressivos foram nas rubricas: "comissões" com valor de R\$ 11.160,00, "férias indenizadas" em R\$ 12.761,00 e "FGTS 40%" na monta de R\$ 35.461,00.

Em contrapartida, ocorreram decréscimos nas despesas com "salários e ordenados" de R\$ 6.387,00, "horas extras" em R\$ 5.540,00, "provisão de férias" de R\$ 30.655,00 e "provisão de INSS e FGTS s/ férias" em R\$ 9.463,00, que foi decorrente de 05 colaboradores em gozo de férias.

Os gastos com “encargos sociais” (FGTS e INSS), por sua vez, perfizeram o montante de R\$ 121.598,00, apurando elevação de 48% se comparado ao mês anterior, tendo em vista a apropriação do “FGTS 40%” em virtude das demissões ocorridas.

O gráfico a seguir retrata graficamente a distribuição dos gastos com os funcionários no período de maio a julho/2020:



II. II - PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, devendo ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para recebimento do pró-labore é necessário que os administradores estejam no contrato social e registrados no documento contábil como despesa operacional da Empresa, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Segue o demonstrativo dos valores contabilizados, individualizados por sócios, apurados no trimestre:

PRÓ-LABORE	mai/20	jun/20	jul/20
------------	--------	--------	--------

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

BIAGIO ANTONIO PALMIER	-		
PRÓ-LABORE	-	5.296	10.593
DESCONTOS	-	-1.009	-2.019
INSS	-	-583	-1.165
IRRF	-	-427	-854
TOTAL	0	4.287	8.574
CARLOS ALBERTO PALMIER	-		
PRÓ-LABORE	-	5.296	10.593
DESCONTOS	-	-1.009	-2.019
INSS	-	-583	-1.165
IRRF	-	-427	-854
TOTAL	0	4.287	8.574

Nota-se a majoração das despesas em julho/2020 equivalente a 100%, sumarizando a despesa de “pró-labore” em R\$ 10.594,00, acréscimo que foi decorrente das ausências das contabilizações em maio/2020, que apropriadas no mês corrente.

Importante destacar que os valores a título de pró-labore estão sendo pagos, contudo, conforme os comprovantes de pagamento, os favorecidos não são os sócios e sim “Andressa Palmieri”.

A Recuperanda nos enviou documentos em anexo com as autorizações dos sócios para que os pagamentos possam ser efetuados na conta da Srta. “Andressa Palmieri”, porém solicitaremos novos esclarecimentos destas operações.

Ressalta-se que estes valores estão sujeitos à incidência do “INSS quota patronal” em 20% sobre o total contabilizado.

Conforme consulta realizada em 14/09/2020 da Ficha Cadastral Simplificada disponível no site da Junta Comercial do estado de São Paulo, o capital social da Recuperanda perfaz o montante de R\$ 250.000,00, estando distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO	PARTE	%
Biagio Antônio Palmieri	125.000	50%

Carlos Alberto Palmieri	125.000	50%
CAPITAL SOCIAL	250.000	100%

III - EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*)

Ebitda corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa o lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização e é utilizada para medir o lucro operacional da Empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição não é levado em consideração o custo de eventual capital tomado emprestado e nem computadas as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários e os ganhos ou perdas não operacionais.

Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo:

EBITDA	mai/20	jun/20	jul/20
Receita operacional bruta	2.406.054	2.278.722	2.974.550
(-) Deduções da receita bruta	-236.247	-326.210	-336.924
(=) Receita operacional líquida	2.169.807	1.952.512	2.637.626
(-) Custo dos produtos vendidos	-1.502.649	-1.919.762	-2.286.901
(=) Lucro bruto	539.826	728.578	814.147
Despesas Comerciais	-161.268	-149.051	-160.660
Despesas com Pessoal	-349.345	-361.667	-388.650
Despesas com Serviços de terceiros	-119.730	-155.120	-301.521
Despesas Gerais Administrativas	-191.934	-224.974	-213.426
Outras Despesas Operacionais	-12.020	-1.965	-1.071
Outras Receitas Operacionais	0	199	0
(+) Depreciação	51.939	51.922	51.922
EBITDA	-242.531	-112.079	-199.258
(=) EBITDA % RECEITA OPERAC. BRUTA	-10%	-5%	-7%

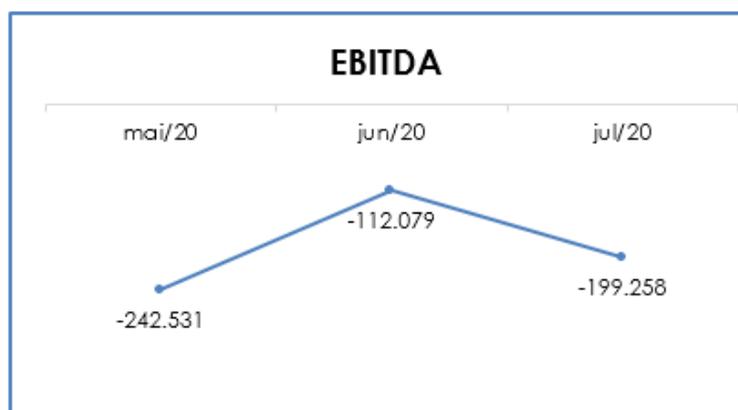
A Recuperanda apresentou um **Ebitda negativo** de R\$ 199.258,00, com majoração do prejuízo operacional em 78% em relação ao mês de junho/2020.

Observou-se, prontamente, o aumento no valor da “receita operacional bruta” no montante de R\$ 695.829,00, sendo 31% maior que o faturamento registrado no mês anterior.

Conforme Informado pelo Controller Fernando em Reunião realizada em 19/08/2020, a Becap foi altamente afetada pela Pandemia, apesar de realizar vendas pela internet, só retomou suas atividades normais com as lojas Físicas em julho/2020, que correspondem a maior parte dos negócios realizados pela Empresa.

Além disso, verificou-se que os “custos das mercadorias e serviços”, “despesas comerciais”, “despesas com o pessoal” e “despesas com serviços de terceiros”, acompanharam o aumento do faturamento, uma vez que os acréscimos registrados foram de 19%, 8%, 7% e 94%, respectivamente.

Para complementar as informações apresentadas, segue abaixo a representação gráfica da oscilação do **Ebitda**:



Diante dos valores apresentados, foi possível medir a real rentabilidade operacional da Recuperanda no mês analisado, verificando que a Entidade continua apresentando resultado operacional negativo.

É necessário que a Empresa busque alternativas para alavancar o faturamento, mesmo diante do cenário econômico desfavorável, bem como a manutenção das medidas possíveis de redução dos custos e despesas já adotadas, visando permanecer ativa até que os negócios voltem a registrar as receitas normalmente auferidas.

IV – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da Sociedade Empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

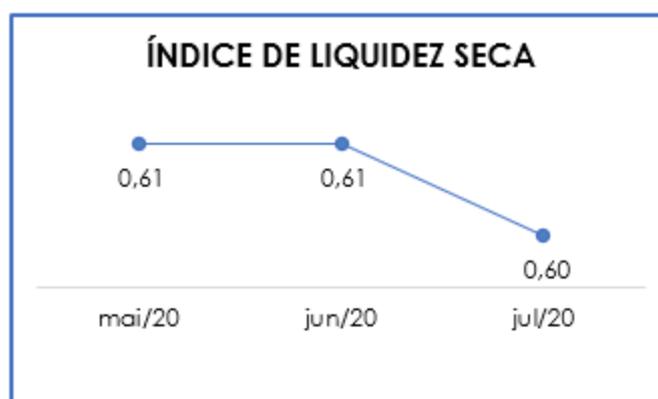
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as Empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais. Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

IV. I – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de pagamentos da Sociedade Empresária, desconsiderando seus estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil. Entende-se que o índice

apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão entre o “ativo circulante” subtraindo a rubrica “estoques” e o “passivo circulante”, os quais atendem a estimativa de 1 ano dentro do Balanço Patrimonial como realizável e exigível a curto prazo respectivamente.



De acordo com gráfico retratado acima, observou-se que no mês de julho/2020 a Recuperanda não possuía recursos disponíveis a curto prazo para saldar suas obrigações, sendo que para cada R\$ 1,00 de dívida registrado no passivo circulante havia R\$ 0,60 de disponibilidades para quitação dessas obrigações.

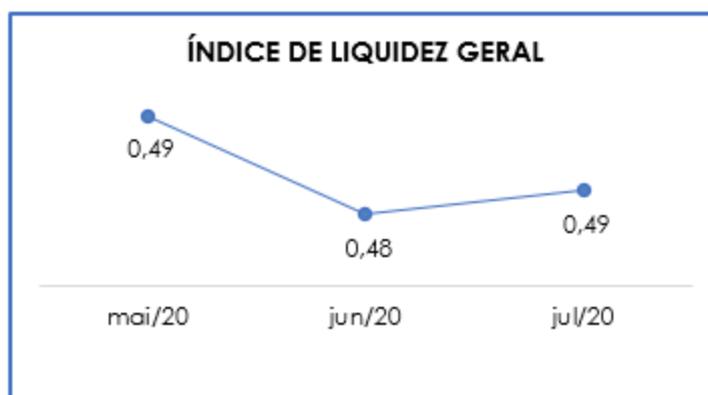
O índice retraiu em R\$ 0,01, apresentando a monta de R\$ 0,60 em julho/2020, tendo em vista o aumento no “ativo circulante subtraindo os estoques” em R\$ 213.462,00, ser inferior a majoração do “passivo circulante” na monta de R\$ 618.199,00.

Importante destacar que as dívidas sujeitas aos efeitos da Recuperação Judicial estão classificadas em um grupo de contas específico no “Passivo Não Circulante”, não interferindo no cálculo do índice apresentado acima.

IV. II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** traz informações sobre a situação da Empresa a curto e longo prazos. Desse modo, seu cálculo abrange, também, os ativos não circulantes, somados com os ativos imobilizados, e os passivos não circulantes da Empresa que superam a estimativa de 1 ano dentro do Balanço Patrimonial.

O índice apurado aponta a capacidade de liquidação das obrigações a curto e longo prazos.



Conforme gráfico supra, a Recuperanda não possuía recursos disponíveis suficientes para o pagamento de seus débitos a curto e longo prazos, visto que o índice alcançado em julho/2020 foi inferior a R\$ 1,00. Ao incluirmos os valores realizáveis e exigíveis a longo prazo, a solvência da entidade fica ainda mais comprometida, demonstrando que para cada R\$ 1,00 de dívida havia apenas R\$ 0,49 disponíveis para quitação desta.

Em relação ao mês de julho/2020 o índice de Liquidez Geral aumentou em R\$ 0,01, em virtude da progressão do ativo total (2%) ser superior a elevação do passivo total (1%).

IV. III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** consiste num indicador de liquidez utilizado pelas Empresas para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre as rubricas “ativo circulante” e “passivo circulante”.

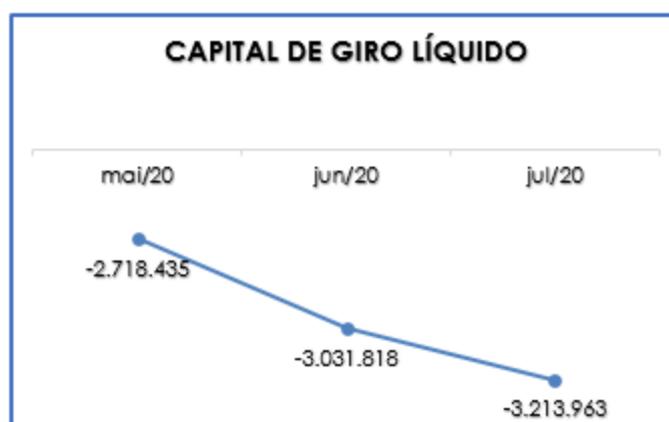
O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da Empresa de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

CAPITAL DE GIRO	mai/20	jun/20	jul/20
Disponível	357.808	305.053	180.066
Valores a Receber	7.796.131	7.832.408	8.211.833
Estoques	5.120.677	4.935.864	5.158.457
Adiantamentos	175.583	189.938	221.181
Impostos a Recuperar	3.753.714	3.714.404	3.646.733
Créditos Diversos	24.531	24.161	24.627
Despesas Antecipadas	27.341	17.472	12.457
Depósito Judicial e Bloqueio	123.109	123.109	123.109
ATIVO CIRCULANTE	17.378.892	17.142.409	17.578.463
Empréstimos e Financiamentos	-3.757.459	-3.951.529	-4.177.035
Fornecedor	-1.111.296	-828.819	-1.236.438
Obrigações Sociais	-6.657.552	-6.783.600	-6.876.876
Obrigações Fiscais	-5.829.276	-5.894.820	-5.942.768
Impostos Parcelados	-105.572	-105.572	-104.353
Parcelamentos PEP - 2017	-1.009.088	-1.002.596	-1.003.488
Parcelamentos PERT - 2017	-940.599	-940.599	-938.043
Parcelamentos ICMS - 2018	-156.912	-153.266	-150.942
Contas a Pagar	-300.933	-282.363	-292.599
Outras Contas Correntes	-228.641	-231.063	-69.884
PASSIVO CIRCULANTE	-20.097.327	-20.174.227	-20.792.426
TOTAL CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	-2.718.435	-3.031.818	-3.213.963

Em julho/2020 o resultado do CGL manteve-se “negativo e insatisfatório”, demonstrando que o “ativo circulante” de R\$ 17.578.463,00 era inferior ao “passivo circulante” de R\$ 20.792.426,00, apresentando o indicador negativo de R\$ 3.213.963,00, ou seja, apurou majoração negativa de 6% em comparação ao mês anterior.

Tal evolução foi resultado dos diversos aumentos e reduções no período que contribuíram para o acréscimo de 2,5% no “ativo circulante”, em contrapartida ocorreu aumento de 3,06% no “passivo circulante”, logo é visível a elevação do saldo insatisfatório.

Abaixo, verifica-se graficamente a evolução negativa do saldo de Capital de Giro Líquido:



Portanto, conclui-se que a Sociedade Empresária teve um resultado ineficiente em relação ao CGL, uma vez que se manteve o resultado negativo apurado em julho/2020 com aumento de 6%, demonstrando a piora registrada no mês analisado.

A análise supra liga um alerta quanto a relação desejada de equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

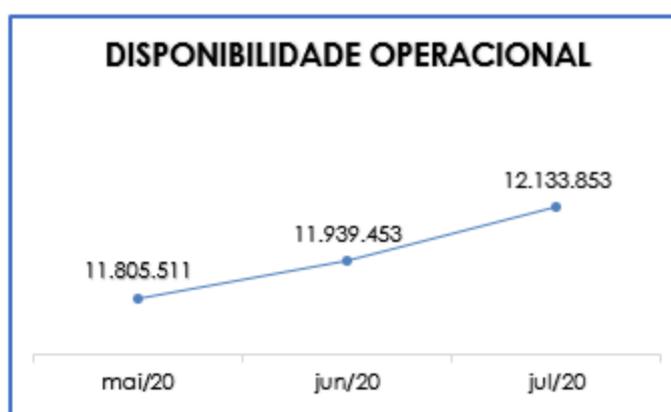
IV. IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de “valores a receber” e “estoques”, subtraindo o saldo do grupo “fornecedor”.

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	mai/20	jun/20	jul/20
Valores a Receber	7.796.131	7.832.408	8.211.833
Estoques	5.120.677	4.935.864	5.158.457
Fornecedores	-1.111.296	-828.819	-1.236.438
TOTAL	11.805.511	11.939.453	12.133.853

Observou-se que a “disponibilidade operacional” apresentou majoração de 2%, totalizando R\$ 12.133.853,00, justificada pelos acréscimos de 5% no grupo “valores a receber” e 5% no grupo de “estoques”, destaca-se que o aumento só não foi maior devido ao aumento de 49% em “fornecedores”.

Para complementar a explanação, segue o demonstrativo gráfico da elevação dos saldos:



Conforme o gráfico acima, a Disponibilidade Operacional tem apresentado índice positivo ao longo do trimestre, o que demonstra que a Empresa está administrando seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente no desenvolvimento de suas atividades, ou seja, fornecedores de materiais necessários a manutenção das atividades comerciais.

Entretanto, é necessário e importante acompanhar a movimentações no trimestre e identificar os fatores que ensejaram as variações ocorridas.

IV. V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado no grupo "disponível". O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

ENDIVIDAMENTO	mai/20	jun/20	jul/20
Empréstimos e Financiamentos	-3.757.459	-3.951.529	-4.177.035
Fornecedor	-1.111.296	-828.819	-1.236.438
Contas a pagar	-300.933	-282.363	-292.599
Outras Contas Correntes	-228.641	-231.063	-69.884
Recuperação Judicial	-26.091.909	-26.101.145	-26.107.845
(+) Disponível	357.808	305.053	180.066
DÍVIDA ATIVA	-31.132.431	-31.089.866	-31.703.734
Obrigações Sociais	-6.657.552	-6.783.600	-6.876.876
Obrigações Fiscais	-5.829.276	-5.894.820	-5.942.768
Impostos Parcelados	-105.572	-105.572	-104.353
Parcelamentos PEP - 2017	-1.009.088	-1.002.596	-1.003.488
Parcelamentos PERT - 2017	-940.599	-940.599	-938.043
Parcelamentos ICMS - 2018	-156.912	-153.266	-150.942
Impostos parcelados - LP	-5.389.969	-5.397.898	-5.397.898
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	-20.088.967	-20.278.351	-20.414.369
TOTAL	-51.221.398	-51.368.216	-52.118.103

Consonante ao quadro acima, a dívida financeira líquida sumarizou R\$ 52.118.103,00, com aumento de 1,46% se comparado ao mês anterior, isso equivaleu a quantia de R\$ 749.887,00.

Da dívida total supra citada, o montante de R\$ 26.107.845,00, correspondente a 50% do endividamento total, representa os valores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial e apresentaram aumento em relação ao mês anterior, devido a apropriação dos juros aplicados mensalmente.

O grupo de "empréstimos e financiamentos", composto por diversas contas que registram os contratos efetuados entre a Recuperanda e Instituições Financeiras, aumentou em 6% e totalizou R\$ 4.177.035,00, resultante de novos empréstimos e financiamentos, conforme

identificado nos demonstrativos contábeis, além de duplicatas e os decréscimos de despesas com *factoring*.

A prática do *factoring* utilizada pela Recuperanda consiste na venda dos direitos creditícios sobre as mercadorias comercializadas para uma Empresa que assumirá a administração e cobrança dos títulos referentes as mercadorias, bem como o risco de inadimplemento. Tais operações são formalizadas em contratos que geram lançamentos de adição e baixa de valores em razão das operações.

O grupo de “fornecedor”, compostos apenas pela rubrica “fornecedores nacionais”, sumarizou R\$ 1.236.438,00, demonstrando acréscimo de 49% em virtude dos pagamentos realizados no período terem sido menores do que as solicitações de compras e serviços.

A Dívida Ativa, composta pelas obrigações não tributárias geradas pela operação do negócio e pelos passivos sujeitos a Recuperação Judicial, representa 61% do total do endividamento em julho/2020. Por sua vez, a Dívida Fiscal e Trabalhista somou 39% do montante devido.

A respeito das “obrigações sociais”, nota-se que os adimplementos foram parciais, destacamos as seguintes rubricas: “ordenados e salários a pagar”, “FGTS a recolher”, “rescisões a pagar”, “contribuição assistencial a pagar” e “férias a pagar”.

Do exposto, com base na análise contábil por índices, apenas o indicador de “**Disponibilidade Operacional**” encerrou o mês com resultado positivo. Os indicadores da “**Liquidez Seca**”, “**Liquidez Geral**”, “**Capital de Giro Líquido**” e o “**Grau de Endividamento**” findaram o período com índices negativo.

Tal situação indica a necessidade de reavaliação por parte da Recuperanda de seus meios de controle e utilização dos ativos e passivos, em especial o aumento a gestão do endividamento.

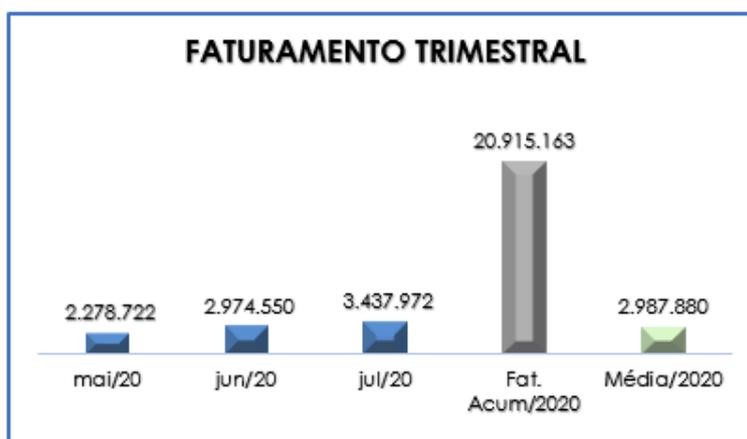
V – FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, que uma Sociedade Empresária realiza em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção da Entidade e sua participação no mercado, ou seja, no fluxo de caixa da Empresa o faturamento constitui grande parte das entradas de dinheiro.

O faturamento bruto apurado no mês de julho/2020 totalizou R\$ 3.437.972,00, representando majoração de 16% se comparado ao mês anterior.

Conforme informado pelo Controller Fernando em reunião realizada em 19/08/2020, a Recuperanda pretende reforçar a equipe de vendas, para que seja possível um aumento do faturamento nos próximos meses.

O faturamento acumulado em 2020 sumarizou R\$ 20.915.163,00 com uma média mensal de R\$ 2.987.880,00. A seguir temos a representação gráfica da elevação do faturamento no trimestre analisado:



É importante que a Empresa utilize estratégias para, minimamente, manter-se ativa até que as condições de saúde e econômicas nacionais e internacionais se estabilizem e o comércio volte a demandar os valores normalmente registrados.

VI – BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados. A tabela apresentada a seguir demonstra a composição do Ativo da Recuperanda no mês de junho/2020:

ATIVO	mai/20	jun/20	jul/20
DISPONÍVEL	357.808	305.053	180.066
Caixa Geral	6.174	14.996	8.375
Bancos	351.895	290.042	170.631
Aplicações Financeiras	-	261	1.060
VALORES A RECEBER	7.796.131	7.832.408	8.211.833
Clientes Nacionais	7.791.963	7.832.408	8.211.833
Cartão de Crédito Stone	4.168	-	-
ESTOQUES	5.120.677	4.935.864	5.158.457
Estoques Próprios	4.971.808	4.803.317	5.008.982
Estoques de Terceiros	148.868	132.547	149.475
ADIANTAMENTOS	175.583	189.938	221.181
Adiantamentos a Fornecedores	174.471	151.081	182.324
Outros Adiantamentos	-	37.745	-
Leasing	38.857	38.857	38.857
IMPOSTOS A COMPENSAR/RECUPERAR	3.753.714	3.714.404	3.646.733

IRRF a Compensar		1	1	1
Ressarcimento ICMS - ST		88.742	88.742	88.742
ICMS a Recuperar ART. 271 RICMS		3.664.971	3.625.662	3.557.991
CRÉDITOS DIVERSOS		174.980	164.742	160.193
CREDITOS DIVERSOS		24.531	24.161	24.627
DEPOSITO JUDICIAL E BLOQUEIO		123.109	123.109	123.109
DESPESAS ANTECIPADAS		27.341	17.472	12.457
ATIVO CIRCULANTE		17.378.892	17.142.409	17.578.463
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		152.817	152.817	152.817
Aplicações Financeiras		152.817	152.817	152.817
IMOBILIZADO		7.806.740	7.746.278	7.694.238
BENS EM OPERAÇÃO		7.736.312	7.736.312	7.736.312
Terrenos		2.444.361	2.444.361	2.444.361
Prédios e Edifícios		208.983	208.983	208.983
Móveis e Utensílios		436.387	436.387	436.387
Instalações		387.276	387.276	387.276
Máquinas e Equipamentos		78.738	76.438	76.438
Computadores e Periféricos		261.530	259.430	259.430
Veículos		804.643	804.643	804.643
Equipamentos de Comunicação		57.639	57.639	57.639
Imobilizado Filiais		3.056.754	3.061.154	3.061.154
DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS EM OPERAÇÃO	-	3.675.982	3.736.444	3.788.366
Depreciação - Prédios e Edifícios	-	253.610	255.207	255.904
Depreciação - Móveis e Utensílios	-	403.947	407.584	411.221
Depreciação - Instalações	-	263.746	266.973	270.200
Depreciação - Máquinas e Equipamentos	-	246.498	247.135	247.772
Depreciação - Computadores e Periféricos	-	485.696	490.019	494.343
Depreciação - Veículos	-	1.172.862	1.186.273	1.199.684
Depreciação - Equip. de Comunicação	-	88.671	96.790	97.271
Depreciação - Imobilizado Filiais	-	760.952	786.462	811.971
AMORTIZAÇÃO - BENS DE OPERAÇÃO	-	863.085	863.085	870.724
Amortização - Bens de Terceiros	-	863.085	863.085	870.724
BENS EM ANDAMENTO		4.609.495	4.609.495	4.617.017
Construções em andamentos		2.291.832	2.291.832	2.291.832
Consórcios		2.317.663	2.317.663	2.325.184
INTANGÍVEL		10.120	10.382	9.481
Direitos de uso s/ software		54.034	54.296	54.296
(-) Amortização - Direitos de uso s/ software	-	43.914	43.914	44.815
ATIVO NÃO CIRCULANTE		7.969.677	7.909.477	7.856.537
ATIVO		25.348.569	25.051.886	25.435.000

Apresentaremos a análise somente dos grupos que registraram variação no mês de junho/2020 e dos que apresentam alguma situação que necessite ser comentada.

Disponível: corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamentos de suas obrigações a curto prazo.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Observou-se que em julho/2020 havia o montante de R\$ 180.066,00, distribuídos em R\$ 8.375,00 no “caixa geral”, R\$ 8.446,00 em “bancos conta movimento”, R\$ 162.185,00 em “numerários em trânsito” e o saldo em R\$ 1.060,00 em “aplicações financeiras”.

A Respeito do saldo expressivo, na Rubrica “numerário em trânsito” em R\$ 162.185,00, houve a minoração de R\$ 119.097,00, comparado ao período de junho/2020, o referido é usado para designar dinheiro em caixa e bancos, bem como valores equivalentes, como cheques em mãos e em trânsito que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da empresa e que não haja restrições de uso imediato.

Valores a Receber: o grupo sumarizou R\$ 8.211.833,00, compreendendo as contas “clientes nacionais” com montante de R\$ 7.337.511,00 e “duplicatas a receber” com o valor de R\$ 874.323,00, com acréscimo total de 5% em relação ao mês de junho/2020.

Em Relatório antecedente a situação do saldo da conta “duplicatas a receber” foi abordado e que, conforme informado pelo Controller Fernando em 15/04/2020 e reiterado na Reunião realizada em 20/05/2020, o valor refere-se a venda de um terreno em Uberlândia-MG. O valor da venda está sendo recebido em parcelas a partir do mês de março/2020 através de uma das contas bancárias da Empresa e, segundo informado pela Entidade, será utilizado para o pagamento dos Credores das Classes III e IV com início em junho/2020.

Estoques: o volume de estoques é relativo ao valor dos bens industrializados no período, sendo que as variações ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuadas.

O saldo sumarizou R\$ 5.158.457,00 divididos entre R\$ 5.008.982,00 de mercadorias para revenda em estoque próprio e R\$ 149.475,00 em mercadorias em garantia como estoque de terceiros, nota-se que no geral houve um aumento de 5%, equivalente a R\$ 222.592,00, representado da seguinte forma:

ESTOQUES	mai/20	jun/20	jul/20
Mercadorias para Revenda	3.921.848	4.084.704	4.331.418
Mercadoria Revenda Rio Preto	2.813	2.102	553
Mercadoria Revenda Uberlândia	373.312	333.878	322.348
Mercadoria Revenda Contagem	448.101	411.946	381.082
transferência de mercadorias	225.735	- 29.313	- 26.419
Estoques Próprios	4.971.808	4.803.317	5.008.982
Mercadorias em Garantia	148.868	132.547	149.475
Estoques de Terceiros	148.868	132.547	149.475
TOTAL	5.120.677	4.935.864	5.158.457

Adiantamentos: o grupo é composto pelos subgrupos "adiantamentos a fornecedores" em R\$ 182.324,00 e "leasing" em R\$ 38.857,00, sendo que encerrou o período com saldo de R\$ 221.181,00. Verifica-se que a elevação registrada, foi em virtude de novos adiantamentos a fornecedores.

Impostos a Recuperar: são valores que poderão ser utilizados para a compensação, em esfera administrativa e/ou judicial, dos tributos devidos pela Recuperanda.

O saldo registrado nesse grupo de contas sumarizou o montante de R\$ 3.646.733,00, composto pelos valores conforme demonstradas no quadro a seguir:

IMPOSTOS A COMPENSAR / RECUPERAR	mai/20	jun/20	jul/20
IRRF a Compensar	1	1	1
Ressarcimento ICMS - ST	88.742	88.742	88.742
ICMS a Recuperar ART. 271 RICMS	3.664.971	3.625.662	3.557.991
TOTAL	3.753.714	3.714.404	3.646.733

Verificou-se uma redução de 2% no montante total do grupo devido à compensação de R\$ 67.671,00 na rubrica "ICMS a recuperar art. 271 RICMS".

Créditos Diversos: o grupo somou R\$ 160.193,00 demonstrando um decréscimo de 3% em comparação ao mês de junho/2020.

O grupo é formado pelos subgrupos "depósito caução-aluguel", "empréstimos a empregados", "despesas antecipadas" e "depósito judicial e bloqueio". O decréscimo em julho/2020, referiu-se a "prêmios de seguros a apropriar" em R\$ 5.015,00, decorrente da baixa da conta "despesas antecipadas".

Os demais subgrupos permaneceram com os saldos inalterados em relação ao mês anterior. Segue abaixo a composição do grupo no trimestre:

CRÉDITOS DIVERSOS	mai/20	jun/20	jul/20
Depósito caução-aluguel	11.400	11.400	11.400
Empréstimos a empregados	13.131	12.761	13.227
Despesas Antecipadas	27.341	17.472	12.457
Depósito judicial e bloqueio	123.109	123.109	123.109
CRÉDITOS DIVERSOS	174.980	164.742	160.193

Imobilizado: corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade Empresária.

O valor registrado em julho/2020 totalizou R\$ 7.694.238,00, composto pela soma dos bens "em operação" no valor de R\$ 3.077.221,00, e dos bens "em andamento" com saldo de R\$ 4.617.017,00, já deduzidos da depreciação e amortização do período.

Com a contabilização das depreciações e amortizações do mês, o saldo total do Imobilizado decresceu em 1%. Abaixo segue o quadro que demonstra a composição dos bens da Entidade no período de maio a julho/2020:

IMOBILIZADO	mai/20	jun/20	jul/20
Terrenos	2.444.361	2.444.361	2.444.361
Prédios e Edifícios	208.983	208.983	208.983
Móveis e Utensílios	436.387	436.387	436.387
Instalações	387.276	387.276	387.276
Máquinas e Equipamentos	78.738	76.438	76.438
Computadores e Periféricos	261.530	259.430	259.430
Veículos	804.643	804.643	804.643
Equipamentos de Comunicação	57.639	57.639	57.639
Imobilizado Filiais	3.056.754	3.061.154	3.061.154
BENS EM OPERAÇÃO	7.736.312	7.736.312	7.736.312
Depreciação - Prédios e Edifícios	-253.610 -	255.207 -	255.904
Depreciação - Móveis e Utensílios	-403.947 -	407.584 -	411.221
Depreciação - Instalações	-263.746 -	266.973 -	270.200
Depreciação - Máquinas e Equipamentos	-246.498 -	247.135 -	247.772
Depreciação - Computadores e Periféricos	-485.696 -	490.019 -	494.343
Depreciação - Veículos	-1.172.862 -	1.186.273 -	1.199.684
Depreciação - Equipamentos de Comunicação	-88.671 -	96.790 -	97.271
Depreciação - Imobilizado Filiais	-760.952 -	786.462 -	811.971
DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS EM OPERAÇÃO	-3.675.982	-3.736.444	-3.788.366
Amortização - Bens de Terceiros	-863.085 -	863.085 -	870.724
AMORTIZAÇÃO - BENS DE OPERAÇÃO	-863.085	-863.085	-870.724
Construções em andamentos	2.291.832	2.291.832	2.291.832
Consórcios	2.317.663	2.317.663	2.325.184
BENS EM ANDAMENTO	4.609.495	4.609.495	4.617.017
TOTAL DO IMOBILIZADO	7.806.740	7.746.278	7.694.238

Intangível: corresponde às propriedades imateriais de uma sociedade, que não possuem existência física como no caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, softwares, desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos e know-how.

O valor dos bens intangíveis em julho/2020 totalizou R\$ 9.481,00, minoração de R\$ 901,00, decorrente da amortização de Software. A composição do grupo está representada na tabela abaixo:

INTANGÍVEL	mai/20	jun/20	jul/20
Direitos de uso s/ software	54.034	54.296	54.296
(-) Amortização - Direitos de uso s/ software	-43.914 -	43.914 -	44.815

TOTAL DO INTANGÍVEL	10.120	10.382	9.481
----------------------------	---------------	---------------	--------------

VII – BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

A tabela apresentada a seguir demonstra a composição do Passivo da Recuperanda no mês de julho/2020:

PASSIVO		mai/20	jun/20	jul/20		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-	3.757.459	-	3.951.529	-	4.177.035
Empréstimos e financiamentos	-	3.757.459	-	3.951.529	-	4.177.035
FORNECEDORES	-	1.111.296	-	828.819	-	1.236.438
Fornecedor nacionais	-	1.111.296	-	828.819	-	1.236.438
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	-	6.657.552	-	6.783.600	-	6.876.876
Ordenados e salários a pagar	-	105.492	-	100.322	-	111.312
Rescisões a pagar	-	140.748	-	139.229	-	140.445
Férias a pagar	-	18.449	-	18.449	-	23.530
Contribuição sindical empregado	-	70.385	-	70.385	-	70.385
Contrib assistencial a pagar	-	21.343	-	21.420	-	21.497
Contribuição confederativa	-	272	-	272	-	272
Provisão de férias	-	276.750	-	295.148	-	281.183
Provisão de 13º salário	-	67.967	-	80.709	-	91.957
INSS a recolher	-	4.515.089	-	4.594.032	-	4.677.401
FGTS a recolher	-	1.299.558	-	1.311.182	-	1.305.360
Provisão de FGTS s/ férias	-	25.508	-	26.884	-	25.964
Provisão de INSS s/ férias	-	88.016	-	92.667	-	89.622
Provisão de FGTS s/13 salário	-	6.424	-	7.523	-	8.676
Provisão de INSS s/13 salário	-	21.551	-	25.379	-	29.271
OBRIGAÇÕES FISCAIS	-	5.829.276	-	5.894.820	-	5.942.768
ICMS a pagar	-	180.528	-	197.368	-	201.241
IPI a pagar	-	442.640	-	443.915	-	445.146
PIS a pagar	-	601.885	-	606.596	-	611.542
COFINS a pagar	-	2.523.947	-	2.545.861	-	2.569.010
IRRF a pagars/folha de pagamento	-	669.202	-	678.914	-	689.616
IRRF a pagars/demais serviços	-	15.509	-	15.880	-	15.666
IRPJ a pagar	-	221.987	-	221.987	-	221.987
Contribuição social a pagar	-	259.003	-	259.003	-	259.003
ISS retido terceiros a pagar	-	2.720	-	2.469	-	2.978
IRRF a pagars/ aluguéis	-	69.757	-	72.700	-	75.352
COFINS, PIS, CSLL retido na fonte	-	88.198	-	89.332	-	88.660
ICMS substituição trib. A pagar	-	717.735	-	721.113	-	722.807
ICMS difal	-	27.825	-	31.343	-	31.421

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

INSS retido terceiros a pagar	-	8.339	-	8.339	-	8.339
IMPOSTOS PARCELADOS	-	105.572	-	105.572	-	104.353
ICMS parcelado	-	105.572	-	105.572	-	104.353
PARCELAMENTOS PEP - 2017	-	1.009.088	-	1.002.596	-	1.003.488
parcelamentos pep -matriz	-	996.397	-	996.397	-	996.397
parcelamento pep-s.j.r.p.	-	997	-	219	-	2.711
parcelamento pep-r.preto	-	65.596	-	65.074	-	59.863
(-)juros s/parc.pep icms	-	204.385	-	193.282	-	182.178
redução de icms pep 2019	-	150.484	-	134.626	-	126.696
débito previdenciário-cod.4141	-	940.599	-	940.599	-	938.043
débitos procuradoria-cod 5190	-	535.740	-	535.740	-	535.740
débitos receita - cod.1734	-	32.720	-	32.720	-	32.720
DEBITOS RECEITA - COD.1734	-	372.139	-	372.139	-	369.583
PARCELAMENTOS ICMS - 2018	-	156.912	-	153.266	-	150.942
Parcelamentos ICMS - 2018	-	156.912	-	153.266	-	150.942
(-) Juros s/ Parc. ICMS 2018	-	-	-	-	-	-
CONTAS A PAGAR	-	300.933	-	282.363	-	292.599
Água/Energia Elétrica/Telefone a pagar	-	152.709	-	134.751	-	142.464
Aluguel e Condomínio a pagar	-	58.491	-	62.944	-	69.804
Prêmios de Seguros a pagar	-	17.472	-	11.648	-	5.824
Pensão Judicial a pagar	-	0	-	-	-	-
Fretes e Carretos a pagar	-	12.066	-	12.825	-	14.313
Processo Trabalhista	-	-	-	-	-	-
Empréstimo Consignado	-	40.195	-	40.195	-	40.195
Processo Civil	-	-	-	-	-	-
Andressa Palmieri	-	20.000	-	20.000	-	20.000
OUTRAS CONTAS CORRENTES	-	228.641	-	231.063	-	69.884
Adiantamentos de Clientes	-	228.641	-	231.063	-	69.884
PASSIVO CIRCULANTE	-	20.097.327	-	20.174.227	-	20.792.426
IMPOSTOS PARCELADOS - LP	-	5.389.969	-	5.397.898	-	5.397.898
ICMS parcelados - LP	-	-	-	-	-	-
Parcelamento PEP - 2017 ICMS	-	2.100.007	-	2.107.937	-	2.107.937
Parcelamentos ICMS - 2018	-	-	-	-	-	-
Parc. Previdenciário PERT - 2018	-	3.289.962	-	3.289.962	-	3.289.962
RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-	26.091.909	-	26.101.145	-	26.107.845
Classe I - Trabalhistas	-	-	-	-	-	-
Classe III - Quirografários	-	10.678.435	-	10.687.042	-	10.693.139
Classe IV - ME E EPP	-	753.553	-	754.181	-	754.784
Deságio a apropriar RJ	-	14.659.922	-	14.659.922	-	14.659.922
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	31.481.878	-	31.499.043	-	31.505.743
Capital Social	-	250.000	-	250.000	-	250.000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	24.042.091	-	24.042.091	-	24.023.332
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	23.792.091	-	23.792.091	-	23.773.332
PASSIVO	-	27.787.115	-	27.881.179	-	28.524.837

Apresentaremos a análise somente dos grupos que registraram variação no mês analisado e dos que possuem alguma situação que necessite ser comentada.

Empréstimos e Financiamentos: este grupo é composto por diversas contas que registram os recursos obtidos com Instituições Financeiras e que serão pagos em até 1 ano após o encerramento das Demonstrações Contábeis.

Houve majoração de 6%, totalizando R\$ 4.177.035,00, devido aos créditos com novos empréstimos, na rubrica “Banco Prix Empresarial” em R\$ 113.126,00, “Banco Daycoval 909210-4” em R\$ 238.786,00, “Banco Sigma Credit” em R\$ 109.240,00 e “Banco Fidc Lotus Performance” em R\$ 158.430,00, conforme apurado nos demonstrativos contábeis, além de baixas por duplicatas recebidas e os acréscimos de despesas com *factoring*. As operações com *factoring* foram detalhadas no Item III.V – Grau de Endividamento. Segue quadro demonstrativo da composição do grupo:

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	mai/20	jun/20	jul/20
Banco Fdc Invista	-260.530 -	230.485 -	303.951
Banco Hercules Fidc	-452.748 -	352.097 -	219.567
Banco Prix Empresarial	-113.692 -	133.679 -	246.805
Fidc Multisetorial Hope ip	-5.190 -	6.000	-
Banco Red Assef	-129.371 -	106.817 -	100.000
Banco Idc One7	-331.656 -	193.335 -	168.654
Banco Premium Recebíveis	-352.360 -	363.362 -	342.352
Banco Daycoval-606004-0	-49.339 -	53.256 -	49.945
BANCO DAYCOVA 909210-4	0 -	345.923 -	584.709
Banco Sigma Credit	-284.823 -	238.620 -	347.860
Banco Fidc Lotus Performance	-763.497 -	1.056.157 -	1.214.587
Banco Fidc Credit Brasil	-266.105 -	266.105 -	259.320
Day Max Multisetorial f.i.d.c.	-462.679 -	377.755 -	150.863
Banco Sifra Osher	-285.469 -	227.938 -	188.422
TOTAL	-3.757.459	-3.951.529	-4.177.035

Fornecedores: esta conta sumarizou R\$ 1.236.438,00 com majoração de 49% em relação ao mês anterior. Essa variação ocorreu devido o valor das aquisições de peças para revenda terem sido maiores que os pagamentos registrados no período.

Obrigações Sociais: o montante das obrigações sociais era de R\$ 6.876.876,00, com aumento de 1% em relação ao mês de junho/2020,

considerando as obrigações trabalhistas e os encargos sociais. Abaixo segue a composição das obrigações trabalhistas no trimestre:

OBRIGAÇÕES SOCIAIS	mai/20	jun/20	jul/20
Ordenados e Salários a pagar	-105.492	100.322	111.312
INSS a recolher	-4.515.089	4.594.032	4.677.401
FGTS a recolher	-1.299.558	1.311.182	1.305.360
Contribuição Sindical	-70.385	70.385	70.385
Rescisões a pagar	-140.748	139.229	140.445
Contribuição Assistencial	-21.343	21.420	21.497
Férias a pagar	-18.449	18.449	23.530
Provisões de férias	-276.750	295.148	281.183
Provisões de FGTS S/ FÉRIAS	-25.508	26.884	25.964
Provisões de INSS S/ FÉRIAS	-88.016	92.667	89.622
Provisões 13º Salário	-67.967	80.709	91.957
Provisões de FGTS S/ 13º Salário	-6.424	7.523	8.676
Provisões de INSS S/ 13º Salário	-21.551	25.379	29.271
Contribuição Confederativa	-272	272	272
TOTAL DE OBRIGAÇÕES SOCIAIS	-6.657.552	-6.783.600	-6.876.876

Observando o quadro acima, verificou-se os adimplementos parciais das obrigações: “FGTS a recolher”, “férias a pagar”, “rescisões a pagar” e “contribuição assistencial a pagar”, vale destacar que não houve o pagamento com “INSS a recolher”.

No mais, as contas de “provisão de 13º salário” e “provisão de férias”, bem como seus encargos, diminuíram em R\$ 1.636,00, decorrente do gozo de férias de 05 colaboradores, conforme apurado na folha de pagamento.

Obrigações Fiscais: o grupo totalizou o montante de R\$ 5.942.768,00, sendo que o maior débito se refere ao “COFINS a pagar” no valor de R\$ 2.569.010,00.

Foi possível verificar que ocorreram pagamentos no referido mês, além das compensações de impostos a recuperar. A composição do grupo e as variações ocorridas serão detalhadas no tópico VIII – Dívida Tributária.

Parcelamentos PEP: o saldo era de R\$ 1.003.488,00 com acréscimo de 0,09%, Observa-se que as operações em julho/2020, foram de transferências entre contas, conforme apurado no razão contábil.

Parcelamento PERT-2017: apresentou a monta de R\$ 938.043,00, observa-se que houve pequena regressão de R\$ 2.555,00 na conta "DEBITOS RECEITA - COD.1734". Além do mais ressalta-se que as contas "DÉBITO PREVIDENCIÁRIO-COD.4141" e "DÉBITOS PROCURADORIA-COD 5190" demonstraram saldos fixos em relação ao mês anterior (junho/2020).

Contas a pagar: o grupo "contas a pagar" registrou acréscimo de 4% totalizando R\$ 292.599,00. A majoração ocorreu nas rubricas "Água/Energia Elétrica/Telefone a pagar" em R\$ 7.713,00, "aluguel e condomínio a pagar" em R\$ 6.859,00 e "fretes e carretos a pagar" em R\$ 1.488,00, em relação ao mês anterior. Abaixo segue a composição do grupo no trimestre:

CONTAS A PAGAR	mai/20	jun/20	jul/20
Água/Energia Elétrica/Telefone a pagar	-152.709 -	134.751 -	142.464
Aluguel e Condomínio a pagar	-58.491 -	62.944 -	69.804
Prêmios de Seguros a pagar	-17.472 -	11.648 -	5.824
Fretes e Carretos a pagar	-12.066 -	12.825 -	14.313
Empréstimo Consignado	-40.195 -	40.195 -	40.195
Andressa Palmieri	-20.000 -	20.000 -	20.000
CONTAS A PAGAR	-300.933	-282.363	-292.599

Outras Contas Correntes: corresponde aos valores de "adiantamentos de clientes" que serão reconhecidos como receita quando houver a entrega da mercadoria com a emissão da respectiva nota fiscal. Essa conta apresentou monta de R\$ 69.884,00, com a minoração de 70% equivalente a R\$ 161.179,00.

Recuperação Judicial: esse grupo de contas apresentou um aumento de 0,03% totalizando R\$ 26.107.845,00. A elevação ocorreu devido aos juros e correções apropriados nas Classe III - Quirografários e Classe IV – ME E EPP,

uma vez que os pagamentos têm previsão para início no mês de junho/2020. Abaixo segue a planilha com a composição das classes no mês analisado:

RECUPERAÇÃO JUDICIAL	mai/20	jun/20	jul/20
Classe I - Trabalhistas	0	-	-
Classe III - Quirografários	-10.678.435	- 10.687.042	- 10.693.139
Classe IV - ME E EPP	-753.553	- 754.181	- 754.784
Deságio a apropriar R.J	-14.659.922	- 14.659.922	- 14.659.922
TOTAL	-26.091.909	-26.101.145	-26.107.845

Por último, importante mencionar que a diferença de R\$ 3.089.837,00 entre o total do Ativo e o total do Passivo se refere ao resultado acumulado na DRE de janeiro/2020 a julho/2020, uma vez que a Empresa não realiza o encerramento mensal das contas de resultado. O valor mencionado, quando transportado do resultado acumulado para o Patrimônio Líquido da Entidade, seja lucro ou prejuízo, resultará no equilíbrio patrimonial obrigatório entre o Ativo e o Passivo no momento do encerramento das Demonstrações Contábeis.

VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A dívida tributária é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não quitados espontaneamente pela Empresa.

O montante da dívida tributária em julho/2020 sumarizou R\$ 19.520.254,00, com majoração de 0,62% em relação ao mês anterior. Deste montante, R\$ 5.982.761,00 corresponderam às “obrigações sociais” representando 31% da dívida, R\$ 5.942.768,00 somaram às “obrigações fiscais” demonstrando 30% do total, e R\$ 7.594.725,00 foram alusivos aos “impostos parcelados” que ensejaram em 39% da Dívida Tributária total.

A Dívida Tributária da Recuperanda está representada conforme composição abaixo, e em seguida a análise de cada grupo que registrou variação ou que possua alguma situação que necessite ser comentada:

DÍVIDA TRIBUTÁRIA	mai/20	jun/20	jul/20
INSS a Recolher	-4.515.089	-4.594.032	-4.677.401
FGTS a Recolher	-1.299.558	-1.311.182	-1.305.360
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	-5.814.647	-5.905.214	-5.982.761
ICMS a pagar	-180.528	-197.368	-201.241
IPI a pagar	-442.640	-443.915	-445.146
PIS a pagar	-601.885	-606.596	-611.542
COFINS a pagar	-2.523.947	-2.545.861	-2.569.010
IRRF a pagars/folha de pagamentos	-669.202	-678.914	-689.616
IRRF a pagars/demais serviço	-15.509	-15.880	-15.666
IRPJ a pagar	-221.987	-221.987	-221.987
Contribuição social a pagar	-259.003	-259.003	-259.003
ISS retido terceiros a pagar	-2.720	-2.469	-2.978
IRRF a pagars/ alugéis	-69.757	-72.700	-75.352
COFINS, PIS, CSLL retido na fonte	-88.198	-89.332	-88.660
ICMS substituição trib. pagar	-717.735	-721.113	-722.807
ICMS difal	-27.825	-31.343	-31.421
INSS retido terceiros a pagar	-8.339	-8.339	-8.339
OBRIGAÇÕES FISCAIS	-5.829.276	-5.894.820	-5.942.768
ICMS Parcelado	-105.572	-105.572	-104.353
Parcelamentos PEP - Matriz	-996.397	-996.397	-996.397
parcelamento pep-s,j.r.p.	-997	219	-2.711
parcelamento pep-r,preto	-65.596	-65.074	-59.863
(-) Juros S/Parc.Pep ICMS	204.385	193.282	182.178
Redução de ICMS PEP 2019	-150.484	-134.626	-126.696
Débitos procuradoria-cod 5190	-535.740	-535.740	-535.740
Débitos receita - cod.1734	-32.720	-32.720	-32.720
DEBITOS RECEITA - COD.1734	-372.139	-372.139	-369.583
Parcelamentos ICMS - 2018	-156.912	-153.266	-150.942
Parcelamento PEP - 2017 ICMS - LP	-2.100.007	-2.107.937	-2.107.937
Parc. Previdenciário PERT - 2018	-3.289.962	-3.289.962	-3.289.962
IMPOSTOS PARCELADOS	-7.602.140	-7.599.931	-7.594.725
TOTAL DÍVIDA TRIBUTÁRIA	-19.246.063	-19.399.964	-19.520.254

Obrigações Sociais: verificou-se um aumento de 1% no mês analisado em virtude das seguintes ocorrências:

- **INSS a recolher:** a rubrica totalizou R\$ 4.677.401,00, sendo que somente houve o registro da provisão do INSS sobre a Folha de Pagamento do mês, não ocorrendo nenhum pagamento do montante devedor.

Conforme exposto em Relatório de março/2020, a Recuperanda informou que está aguardando o novo REFIS para realizar o parcelamento dessa contribuição.

- **FGTS a recolher:** a conta sumarizou o valor de R\$ 1.305.360,00, resultante do valor apurado conforme a folha de pagamento de julho/2020 e aos pagamentos parciais registrados no mês em análise.

Obrigações Fiscais: o grupo das obrigações fiscais totalizou R\$ 5.942.768,00 com as seguintes variações:

- **ICMS a pagar:** a majoração ocorrida resultou das compensações de R\$ 67.671,14 a título de "ICMS a recuperar", serem inferiores aos lançamentos de valores contabilizados no mês, no importe de R\$ 85.647,29, ensejando no saldo final de R\$ 201.241,00, evidenciando aumento de 2% em relação ao mês anterior.
- **IPI a pagar:** totalizou o montante de R\$ 445.146,00, sendo que ocorreram apropriações mensais e o não adimplemento, auferindo majoração de 0,28% em relação ao mês anterior.
- **PIS e COFINS a pagar:** no mês analisado houve a compensação de R\$ 51.010,00 a título de "PIS e COFINS a recuperar", em contrapartida houve apropriação de novos valores no total de R\$ 79.106,00, resultando no saldo final de R\$ 611.542,00 na rubrica "PIS a pagar" e R\$ 2.569.010,00 em "COFINS a pagar". Ambas as contas apresentaram uma elevação de 1% e não registraram pagamentos do saldo devedor.

- **IRRF a pagar s/ folha:** a respectiva conta somente apresentou novas apropriações sumarizando a monta de R\$ 689.616,00, aumento de 2%, equivalente a R\$ 10.702,00.
- **, IRRF a pagar s/ demais serviços, ISS retido terceiros a pagar, IRRF a pagar s/ aluguéis, COFINS/PIS/CSLL retido na fonte, ICMS ST a pagar e ICMS DIFAL:** ocorreram apropriações dos valores apurados no mês e pagamentos parciais do saldo devedor.
- **ICMS Parcelado:** nota-se que houve adimplemento do parcelamento em junho/2020 na monta de R\$ 1.219,00, contudo, conforme esclarecido pela Recuperanda o parcelamento foi rompido, devido ausência de pagamentos. Dessa forma, esta Auxiliar questiona o motivo do pagamento já que o parcelamento não está ativo.
- **Parcelamento PEP - 2017:** o grupo é composto pelas rubricas: "parcelamentos EPE – Matriz (R\$ 996.397,00), "parcelamentos PEP - 2017 - S.J.R.P" (R\$ 2.711,00), "parcelamentos PEP - 2017 - R.PRETO" (R\$ 59.863,00), "redução de ICMS PEP 2019" (R\$ 126.696,00), "juros s/parc.PEP ICMS" (R\$ 182.178,00), sendo esta última uma conta redutora das demais. Observa-se majoração nesse grupo de contas no importe de R\$ 893,00, em virtude da retração da conta redutora "(-)JUROS S/PARC.PEP ICMS" e elevação "PARCELAMENTO PEP-S.J.R.P.".

Impostos Parcelados a longo prazo: o grupo engloba os parcelamentos referentes a impostos e contribuições registrados no passivo não circulante.

- **Parcelamento PEP- 2017 ICMS:** se refere ao montante incluído no Programa Especial de Parcelamento, oferecido na esfera estadual, que será

quitado em um período maior que 1 ano. O saldo da conta em julho/2020 era de R\$ 2.107.937,00, monta que se manteve, comparado ao período anterior.

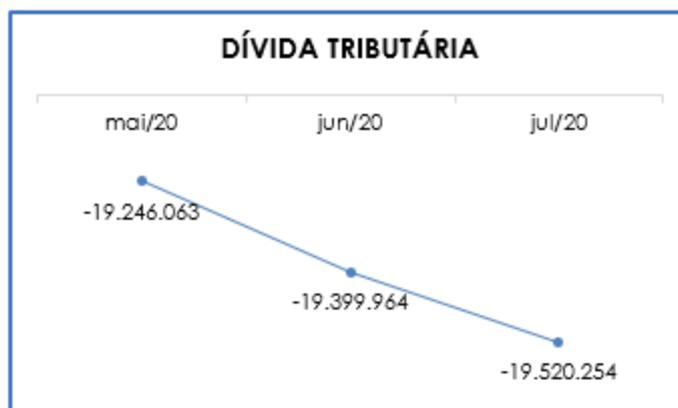
➤ **Parcelamento Previdenciário PERT. 2018:** montante incluído no Programa Especial de Regularização Tributária e encerrou o período com o valor de R\$ 3.289.962,00, não apresentando variação em relação ao mês de junho/2020.

Importante acrescentar que, em virtude das medidas instituídas pelo Governo Federal para auxiliar as Empresas Brasileiras a sobreviver financeiramente aos impactos da pandemia do COVID-19, algumas obrigações sociais e fiscais referentes às competências de março, abril, maio e maio e junho e julho/2020, tiveram seus vencimentos prorrogados para o segundo semestre.

Assim, não se considerou como inadimplência o não pagamento dos encargos sociais (INSS e FGTS) e os tributos PIS e COFINS referentes apenas ao mês de junho, com vencimento em julho/2020, pois a Recuperanda obteve o direito de prorrogar o pagamento dos referidos encargos e tributos.

Entretanto, vale destacar que os demais passivos tributários não pagos no mês analisado e apurados em competências anteriores às abrangidas pelas medidas, continuam na condição de inadimplentes.

Como exposto inicialmente, o montante da dívida tributária aumentou em 0,62% se comparada ao mês anterior, mantendo majoração observada nos últimos meses. Segue demonstração gráfica dos valores apurados de maio/2020 a julho/2020:



Concluiu-se que, considerando ainda os prejuízos imperados pelas crises de saúde e econômica estabelecidas desde o início do mês de abril/2020 no país, é imprescindível que a Entidade elabore e aplique estratégias para aumentar o pagamento das obrigações tributárias já existentes, bem como a manutenção dos novos débitos lançados no mês, de forma que o passivo tributário não se torne impagável e seja um obstáculo na reversão da crise econômico-financeira objeto da Recuperação Judicial.

IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Demonstração do resultado do exercício (DRE) é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial que descreve as operações realizadas pela Empresa em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para tomada de decisão.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao Princípio do Regime de Competência. Por este princípio, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que

ocorreram, quando se correlacionam simultaneamente, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE são demonstrados de maneira mensal em vez de acumulados.

De acordo com a Demonstração do Resultado do Exercício, em julho/2020 houve melhora em relação ao resultado apurado no mês anterior totalizando um prejuízo de R\$ 260.545,00, com minoração de 33% no valor negativo.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	mai/20	jun/20	jul/20
Receita Operacional Bruta	2.278.722	2.974.550	3.437.972
Receita de Vendas	2.278.722	2.974.550	3.437.972
Deduções Das Receitas Bruta	-236.247	-326.210	-336.924
Devoluções de Mercadorias	-41.328	-75.347	-52.915
Impostos incidentes s/Mercadorias	-194.919	-250.863	-284.009
Receita Operacional Líquida	2.042.475	2.648.340	3.101.048
% Receita Operacional Líquida	90%	89%	90%
Custo das Mercadorias Vendidas	-1.502.649	-1.919.762	-2.286.901
Resultado Operacional Bruto	539.826	728.578	814.147
% Receita Operacional Bruto	24%	24%	24%
Despesas Comerciais	-161.268	-149.051	-160.660
Despesas com Pessoal	-349.345	-361.667	-388.650
Despesas com Serviços de Terceiros	-119.730	-155.120	-301.521
Despesas Gerais Administrativas	-191.934	-224.974	-213.426
Despesas Tributárias	-12.426	-24.094	-39.142
Outras Despesas Operacionais	-12.020	-1.965	-1.071
Despesas não operacionais	0	0	0
Receitas não operacionais	7.929	7.929	7.929
Outras Receitas	-35.000	199	0
Resultado antes do Resultado Financeiro	-333.967	-180.166	-282.393
Despesas Financeiras	-244.877	-259.052	-200.298
Receitas Financeiras	36.522	48.470	222.145
Resultado antes dos Trib. Sobre o Res.	-542.322	-390.747	-260.545
Prov. IRPJ e CS	0	0	0
Resultado Líquido do Exercício	-542.322	-390.747	-260.545

As variações das contas que compõe essa Demonstração estão detalhadas a seguir:

Receita Operacional Bruta: a “receita operacional bruta” apurada em julho/2020 foi de R\$ 3.437.972,00, o que demonstrou um aumento de 16% se comparado ao mês anterior, acima da média mensal de faturamento da Recuperanda, que até o mês de julho representa R\$ 2.987.880,00.

Deduções da Receita Bruta: total de R\$ 336.924,00, com acréscimo de 3% acompanhando a evolução das vendas.

Custo das Mercadorias Vendidas: a Recuperanda computou R\$ 2.286.901,00 como custos no período, com majoração de 19%. Os custos consumiram 67% do total da “receita operacional bruta” no período, sendo o valor mais significativo em relação aos gastos aplicados na atividade operacional.

Despesas Comerciais: no mês de julho/2020 houve majoração em 8% e encerraram o período com o valor de R\$ 160.660,00. A variação foi devido ao acréscimo em “despesas com cartório” de R\$ 11.731,00, “brindes” em R\$ 1.874,00 e “material de embalagem” em R\$ 1.600,00.

Despesas com Pessoal: notou-se majoração de 7% em relação a junho/2020, sumarizando o montante de R\$ 388.650,00.

Os aumentos mais significativos foram de R\$ 35.461,00 na conta de encargos com “FGTS 40%”, R\$ 11.160,00 em “comissões”, R\$ 12.761,00 em “férias indenizadas” e R\$ 10.593,00 em “pró-labore” no mês analisado. Em contrapartida, houve reduções de R\$ 30.655,00 em “provisão de férias”, devido ao gozo de férias de 05 colaboradores.

Vale destacar que a majoração na conta de despesa com “pró-labore”, refere-se ao montante de maio/2020, que não foi contabilizado no período devido.

Despesas com Serviços Profissionais: houve majoração de 94% totalizando a monta de R\$ 301.521,00. Verifica-se aumento substancial na seguinte rubrica: “serviços de consultoria” em R\$ 182.067,00, vale destacar a monta das prestações de serviços com a “Mystral Gestão e Administração”, que totalizaram R\$ 178.534,94.

Despesas Gerais Administrativas: demonstrou minoração de R\$ 11.548,00, cerca de 5%, em virtude das retrações nas contas: “seguros” e “manutenção predial”.

Despesas Tributárias: apresentaram aumento de 62% totalizando R\$ 15.047,00, devido ao aumento nas contas, “IPVA” em R\$ 11.189,00 e “impostos e taxas” em R\$ 9.706,00.

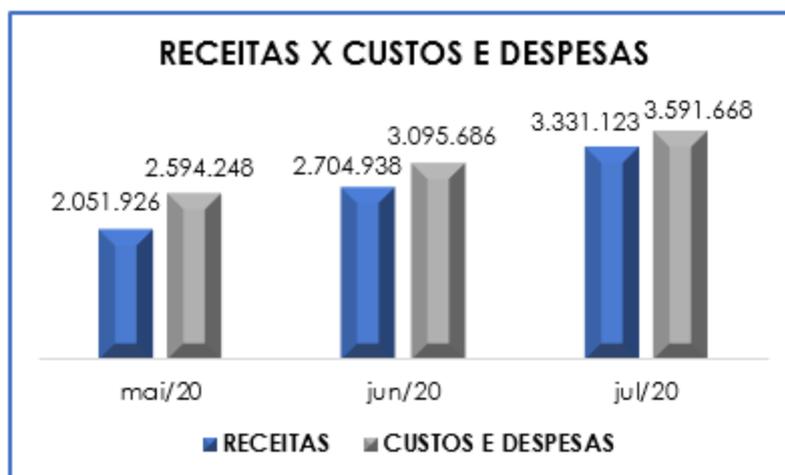
Outras Despesas Operacionais: registraram o valor de R\$ 1.071,00 com decréscimo de R\$ 895,00, devido a minoração na rubrica “outras despesas operacionais” e “perdas de estoque por roubo”.

Receitas Não Operacionais: as “receitas não operacionais” totalizaram R\$ 7.929,00 referente ao valor registrado como “redução de ICMS PEP 2019”, não havendo alteração no trimestre apurado.

Despesas Financeiras: totalizou o montante de R\$ 200.298,00 com decréscimo de 23% em relação ao mês de junho/2020. Houve minoração dos “juros capital de giro” de R\$ 26.344,00, “despesas de factoring” no valor de R\$ 30.767,00 e “despesas e comissões bancárias de R\$ 4.920,00.

Receitas Financeiras: compreende as rubricas “descontos obtidos”, “juros de clientes”, “juros recebidos ou auferidos” e “rendimento financeiro”. Em julho/2020 o montante auferido foi de R\$ 222.145,00, composto por R\$ 211.879,00 na conta “descontos obtidos” e R\$ 10.266,00 de “juros recebidos ou auferidos”, com aumento superior a 100% em relação ao mês anterior.

Segue representação gráfica do comparativo entre receitas e despesas de maio a julho/2020:



Conforme representação gráfica acima, verificou-se que o montante do faturamento líquido somado com as receitas não operacionais e financeiras apuradas no mês foi de R\$ 3.331.123,00, e em contrapartida foram registrados custos e despesas no total de R\$ 3.591.668,00, resultando no **prejuízo contábil de R\$ 260.545,00**.

É necessário que a Empresa busque alternativas para alavancar o faturamento, mesmo diante do cenário econômico desfavorável, bem como a manutenção das medidas possíveis de redução dos custos e despesas já adotadas, visando permanecer ativa até que os negócios voltem a registrar as receitas normalmente auferidas.

X – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA (DFC)

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar “caixa e equivalentes de caixa” em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas

atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

No mês de julho/2020, o fluxo de caixa da Recuperanda estava composto pelos seguintes valores:

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - (DFC) - INDIRETO		Jul/20
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucros/prejuízo líquido do exercício		(260.545)
Ajuste de exercício anterior		18.759
Depreciação e amortização		60.462
		(181.324)
Aumento (Redução) nos ativos operacionais		
Valores a receber	-	379.426
Estoques	-	222.592
Adiantamentos	-	31.243
Impostos a recuperar		67.671
Créditos diversos	-	467
Despesas antecipadas		5.015
Aumento (Redução) nos passivos operacionais		
Fornecedores		407.618
Obrigações sociais		93.275
Obrigações fiscais C.P.		42.743
Obrigações diversas C.P.	-	150.944
Recuperação judicial L.P.		6.700
		(342.972)
Atividades de investimentos		
Aquisição de ativo imobilizado		-7.522

Caixa líquido proveniente das atividades de investimentos	(7.522)
Atividades de financiamentos	
Empréstimos	225.506
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos	225.506
Redução Líquida no Caixa e Equivalente – Caixa	(124.987)
Saldo inicial de Caixa e equivalentes de caixa	305.053
Saldo final de Caixa e equivalentes de caixa	180.066
	(124.987)

Em julho/2020, houve a retração na disponibilidade em R\$ 124.987,00, decorrente de novas aquisições nas contas de “estoques” (R\$ 222.592,00), “adiantamento a fornecedores” (R\$ 31.243,00), aumento das vendas a prazo majorando as “contas a receber” em R\$ 379.426,00 e pagamento parcial das “obrigações diversas a curto prazo” em R\$ 150.944,00. Destaca-se que a minoração no disponível, só não foi superior, devido a contabilização nas contas: “fornecedores” (R\$ 407.618,00), “obrigações sociais” (R\$ 93.275,00), “obrigações fiscais” (R\$ 42.743,00) e “empréstimos e financiamentos (R\$ 225.506,00), que serão quitados nos próximos meses.

Dessa forma, constata-se que o disponível apresentou retração, contudo a redução apresentada se deu por conta de aquisição de novos estoques para revenda, vendas a prazo, adiantamentos realizados e pagamentos parciais de obrigações diversas, logo é sabido que a Recuperanda está trabalhando para melhorar sua operação e superar a “retração do mercado” causada pela pandemia do COVID-19.

XI – CONCLUSÃO

Em julho/2020 a Recuperanda contava com um quadro de 69 colaboradores diretos, sendo que 63 exerciam suas atividades normalmente (contando com 4 admitidos), 1 encontra-se afastado e 5

colaboradores estão em gozo de férias, em contrapartida há 2 colaboradores demitidos (não somados no quadro de colaboradores).

Em relação à **Folha de Pagamento** no total de R\$ 367.465,00, a Empresa está cumprindo com suas obrigações mensalmente, mas continua realizando pagamentos parciais dos encargos sociais.

A respeito das obrigações com “pró-labore”, a Recuperanda nos enviou documentos em anexo com as autorizações dos sócios para que os pagamentos possam ser efetuados na conta da Srta. “Andressa Palmieri”, porem solicitaremos novos esclarecimentos destas operações.

Ao analisar o **Ebitda**, que se revela como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, observou-se um aumento no saldo negativo de R\$ 87.180,00 em relação ao mês anterior, apurando **prejuízo operacional de R\$ 199.258,00**. A Recuperanda demonstrou que ainda não consegue absorver todos os gastos necessários para manutenção dos negócios com o valor da receita operacional obtida no mês.

De acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados pela Recuperanda, o índice de **Liquidez Seca** foi **R\$ 0,60** no mês de julho de 2020. Verifica-se retração de R\$ 0,01 em razão da majoração do “ativo circulante subtraído os estoques” ser inferior ao aumento do “passivo circulante”.

Sobre o índice de **Liquidez Geral**, apurou-se o indicador de **R\$ 0,49**, com majoração de R\$ 0,01 se comparado ao resultado obtido no mês de junho/2020, em razão da elevação do ativo total (2%) ser maior que a elevação do passivo total (1%). Ambos os resultados perfazem a condição de **insatisfatórios** por serem inferiores a R\$ 1,00, demonstrando que

não existem recursos financeiros para o cumprimento das obrigações a curto e longo prazo.

O **Capital de Giro Líquido** apresentou resultado negativo de R\$ 3.213.963,00, com aumento de 6% em comparação ao mês anterior.

A **Disponibilidade Operacional** apresentou aumento de 2%, totalizando **saldo positivo de R\$ 12.133.853,00**, sendo o único resultado positivo e satisfatório obtido na análise contábil por índices.

Quanto ao **Grau de Endividamento**, houve aumento de 1,46% na dívida financeira líquida que sumarizou R\$ 52.118.103,00.

O **Ativo** da entidade no valor de R\$ 25.435.000,00, apresentou acréscimo de 2%, sendo que a maior evolução foi registrada nas contas do ativo circulante.

O **Passivo**, por sua vez, registrou majoração de 2,31% e saldo final de R\$ 28.524.837,00. O montante sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial sumarizou R\$ 26.107.845,00, verifica-se os adimplementos na classe III totalizando R\$ 2.452,95, em contrapartida ocorreu apropriação da correção monetária e aplicação de juros, majorando o saldo no importe de R\$ 6.097,00.

Na classe IV, não houve pagamentos pela Recuperanda, devido ao não envio dos dados bancários, apenas ocorreu a correção de juros.

Outrossim, destaca-se que o valor das obrigações e origens de recursos difere do total do Ativo em R\$ 3.089.837,00, referente ao resultado acumulado na DRE de janeiro a julho de 2020.

A **Dívida Tributária** sumarizou R\$ R\$ 19.520.254,00, com acréscimo de 0,62% em relação ao mês anterior, sendo que 61% representavam as “obrigações sociais e fiscais” e 39% os “impostos parcelados”.

Conforme informado pela Recuperanda via e-mail, houve o rompimento dos seguintes parcelamentos: “ICMS parcelado”, “parcelamentos PEP Matriz”, “Débitos procuradoria-cod 5190”, débitos receita cod-1734”, que foi decorrente da ausência dos pagamentos.

O **Faturamento** apurado em julho/2020 foi de R\$ 3.437.972,00, logo, houve um acréscimo em 16% se comparado ao mês anterior.

Quanto a **Demonstração do Resultado do Exercício**, verifica-se que apurou um **prejuízo contábil de R\$ 260.545,00**, com retração de 33% em relação ao prejuízo apurado no mês de junho/2020.

Do exposto, conclui-se que a capacidade de solvência da Entidade permaneceu inalterada e a situação financeira da Recuperanda manteve-se deficiente.

Também foi identificado a venda de um ativo imobilizado, em maio/2020, na rubrica “móveis e utensílios” na monta de R\$ 35.000,00, conforme apurado nos demonstrativos contábeis. Conforme citado pelo Controller Fernando em Reunião no dia 19/08/2020, o ativo imobilizado vendido se refere a “Prateleira”, no qual foi solicitado o envio da Nota Fiscal da operação, que até o presente momento não foi disponibilizada pela Recuperanda.

Quanto ao demonstrativo de fluxo de caixa (DFC),

Houve a minoração no grupo de disponibilidades em R\$ 124.987,00, em virtude de aquisição de novos estoques para revenda, vendas a prazo, adiantamentos efetuados e pagamentos parciais de obrigações diversas, logo é sabido que a Recuperanda está trabalhando para melhorar sua operação.

Para superar a crise econômico-financeira, agravada pelos impactos da pandemia de COVID-19 conforme expostos em diversos Itens, a Sociedade Empresária deve assegurar a alavancagem de seu faturamento e manter estratégias de redução de custos e despesas, com o objetivo de elevar seu resultado e torná-lo positivo, possibilitando assim que existam recursos para adimplemento das dívidas e manutenção das operações comerciais. Além disso, deverá elaborar um planejamento para administrar sua dívida tributária de forma que o valor não se torne inatingível.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) a fim de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das empresas, solicitamos as devidas providências a Recuperanda a partir da competência de agosto/2020, no entanto o presente Relatório já consta algumas alterações sugeridas pelo CNJ, de modo que ao longo dos meses serão implementadas as alterações.

Por ora, é o que competia a esta Administradora Judicial informar, colocando-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

São Paulo, 05 de outubro de 2020.



Brasil Trustee Assessoria e Consultoria Ltda.

Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006